



Quadro 4 Vagas para Veículos por Usos e Atividades

RESIDENCIAL		
CATEGORIA	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO
Multifamiliar horizontal	Até 100m ² (AC)	1 vaga por unidade (AC)
	Acima de 100m ² e até 200m ² (NR)	2 vagas por unidade*
Multifamiliar vertical	De 200m ² a 300m ² (AC)	3 vagas por unidade* (AC)
	Acima de 300m ² (NR)	4 vagas por unidade* (NR)

* Considera-se unidade, no uso residencial multifamiliar horizontal e vertical, a área privativa da unidade autônoma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Secretaria Municipal de Governo

Lei de Uso e Ocupação do Solo com alterações.



COMERCIAL			
USOS/ ATIVIDADES	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	ÁREAS PARA CARGA E DESCARGA DENTRO DO LOTE PARA NOVAS CONSTRUÇÕES	OBSERVAÇÕES
Comércio Varejista (NR)	a $\leq 525m^2$ 1 vaga/ 100m² de área total construída a $> 525m^2$ 1 vaga/ 50m² de área total construída	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a$>300m^2$ (AC)	Isento nos imóveis tombados ou inventariados
Comércio atacadista (NR)	a $\leq 100m^2$ - 1 vaga a $> 100m^2$ 1 vaga/ 50m² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a$>300m^2$ (AC)	Reserva de 20% das vagas no estacionamento p/ veículos de carga para novas construções
Centro comercial (NR)	a $\leq 100m^2$ - 1 vaga a $> 100m^2$ 1 vaga/ 50m² de área total construída (AC)		De 4000m² a 8000m² de área edificada, obrigatórias 3 vagas para embarque/ desembarque de passageiros; Acima de 8000 m² de área edificada, obrigatórias 4 vagas para embarque/ desembarque de passageiros.
Shopping Center (NR)	a $\leq 100m^2$ - 1 vaga a $> 100m^2$ 1 vaga/ 25m² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a$>300m^2$ (AC)	
Supermercado ou hipermercado (NR)	a $\leq 100m^2$ - 1 vaga a $> 100m^2$ 1 vaga/ 25m² de área total construída		

OBS.: Para o cálculo de vagas de veículos, excetuam-se as áreas não computáveis



de coeficiente de aproveitamento.

SERVIÇOS			
USOS/ ATIVIDADES	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACION AMENTO	ÁREAS PARA CARGA E DESCARGA DENTRO DO LOTE PARA NOVAS CONSTRUÇÕES	OBSERVAÇÕES
Serviços (NR)	$a \leq 525m^2$ 1 vaga/ 100m ² de área total construída $a > 525m^2$ 1 vaga/ 50m ² de área total construída	Área mínima de 50,00m ² para imóveis com $a > 300m^2$ (AC)	Isento nos imóveis tombados ou inventariados
Academia (AC)	$a \leq 100m^2$ - 1 vaga $a > 100m^2$ 1 vaga/ 50m ² de área total construída (AC)	(...)	Isento nos imóveis tombados ou inventariados
Restaurante, bares e lanchonetes (NR)	$a \leq 100m^2$ - 1 vaga $a > 100m^2$ 1 vaga/ 50m ² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m ² para imóveis com $a > 300m^2$ (AC)	Isento nos imóveis tombados ou inventariados



Hotéis e similares (NR)	1 vaga/ 3 unidades de alojamento	No mínimo 50 m² de área	acrescida 1 vaga/ 4 unidades de alojamento, caso possua centro de convenções c/ capacidade superior a 250 lugares; p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 5 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
Motéis (NR)	1 vaga/ apto	No mínimo 50 m² de área	acrescida 1 vaga/ 4 unidades de alojamento, caso possua centro de convenções c/ capacidade superior a 250 lugares; p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 5 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
Escola de ensino infantil, fundamental ou médio (NR)	a $\leq 525m^2$ 1 vaga/ 100m² de área total construída a $> 525m^2$ 1 vaga/ 50m² de área total construída		p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo



<p>Escola superior, técnico-profissional ou cursos diversos (NR)</p>	<p>a $\leq 100\text{m}^2$ - 1 vaga</p> <p>$100\text{m}^2 < a \leq 525\text{m}^2$ 1 vaga/ 50m^2 de área total construída</p> <p>a $> 525\text{m}^2$ 1 vaga/ 25m^2 de área total construída</p>		<p>p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros;</p> <p>p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo</p>
<p>Hospital ou pronto-socorro (NR)</p>	<p>a $\leq 100\text{m}^2$ - 1 vaga</p> <p>$100\text{m}^2 < a \leq 525\text{m}^2$ 1 vaga/ 50m^2 de área total construída</p> <p>a $> 525\text{m}^2$ 1 vaga/ 50m^2 de área total construída (NR)</p>	<p>10% da área em ZM1, ZM 2 e áreas de saturação viária</p>	<p>Reserva de área correspondente a 3% das vagas obrigatórias para veículos de serviços;</p> <p>p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros;</p> <p>p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo</p>
<p>Posto de Saúde (NR)</p>	<p>a $\leq 525\text{m}^2$ 1 vaga/ 100m^2 de área total construída</p> <p>a $> 525\text{m}^2$ 1 vaga/ 50m^2</p>		<p>Reserva de área correspondente a 3% das vagas obrigatórias para veículos de serviços;</p> <p>p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros;</p> <p>p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Secretaria Municipal de Governo

Lei de Uso e Ocupação do Solo com alterações.



	de área total construída		desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
--	--------------------------	--	--



Clínicas diversas (NR)	1 vaga para cada consultório		Mínimo de 1 vaga para embarque e desembarque
Auditório, cinema, teatro ou centro de eventos, casas de show, salão de festas, buffet e similares. (NR)	1 vaga/ 10 lugares	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a > 300m² (AC)	p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
Clube de recreação (NR)	a ≤ 525m² 1 vaga/ 100m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída		
Estádio ou ginásio de esporte (NR)	1 vaga/ 10 lugares		p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
Igreja ou templo (NR)	a ≤ 525m² 1 vaga/ 100m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m²		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Secretaria Municipal de Governo

Lei de Uso e Ocupação do Solo com alterações.



	de área total construída		
Depósitos em geral (NR)	1 vaga/ 100m ² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m ² para imóveis com a>300m ² (AC)	Reserva de 20% das vagas no estacionamento p/ veículos de carga

INDUSTRIAL			
USOS/ ATIVIDADES	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	ÁREAS PARA CARGA E DESCARGA	OBSERVAÇÕES
Indústria (NR)	1 vaga/ 100m ² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m ² para imóveis com a>300m ² (AC)	Isento nos imóveis tombados ou inventariados Nos casos, de comércio associado à indústria, o número de vagas deverá ser duplicado Reserva de 20% das vagas no estacionamento p/ veículos de carga